

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1708 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 16 de setembro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto nº 074/2021

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 042/2021, de 15 de setembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: X.XXX – Cooperação com a APAE
33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1.884 R\$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na Fonte 884, no Exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 16 de Setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 345/2021

Súmula: Autoriza abertura de processo seletivo simplificado conforme Lei Municipal nº 06/2005 c/c Art. 37, IX, da CF/88 e nomeia Comissão Organizadora e de Seleção.

JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exclusivamente para atender à necessidade emergencial e temporária de excepcional interesse público, visando a manutenção dos serviços permanentes, suprimindo as necessidades das referidas Secretarias Municipais e ainda para Implantação de Equipe Multiprofissional de Atenção em Saúde Mental (eMAESM), conforme Nota Técnica em Saúde Mental nº 07/2021 Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para atuação mediante Contrato Temporário;

CONSIDERANDO que nessas circunstâncias a Lei Municipal nº 006/2005 autoriza a contratação nos termos do artigo 2º e 4º;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a contratação temporária, de excepcional interesse público, por meio de Processo Seletivo Simplificado conforme autorização contida na Lei nº 006/2005 para exercício das seguintes funções, e consoante os seguintes critérios:

FUNÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Enfermeiro	01	R\$ 4.184,82	40 horas semanais	Superior completo em Enfermagem e registro no Órgão de Classe Competente.
Técnico em Enfermagem	04	R\$ 1.257,30	40 horas semanais	Curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão de Classe Competente.
Médico Psiquiatra eMAESM	01	R\$ 3.921,40	10 horas semanais	Graduação em Medicina, Registro no Órgão de Classe Competente e Título de Especialização Completo em Psiquiatria
Nutricionista	02	R\$ 1.519,35	20 horas semanais	Superior completo em Nutrição e registro no Órgão de Classe Competente.
Farmacêutico	01	R\$ 1.285,29	20 horas semanais	Superior completo em Farmácia ou Bioquímica e registro no Órgão de Classe.
Fisioterapeuta	01	R\$ 2.570,57	20 horas semanais	Superior completo em Fisioterapia e registro no Órgão de Classe Competente
Psicólogo eMAESM	01	R\$ 2.570,59	20 horas semanais	Superior completo em Psicologia e registro no Órgão de Classe Competente
Técnico em Radiologia	01	R\$ 1.969,47	24 horas semanais	Curso Técnico em Radiologia e registro no Órgão de Classe Competente.
Médico Veterinário	01	R\$ 3.038,70	20 horas semanais	Superior completo em Medicina Veterinária e registro no Órgão de Classe Competente.
Cirurgião Dentista – ESF Urbana (Equipe)	01	R\$ 2.752,17	20 horas semanais	Superior completo em Odontologia e registro no órgão de Classe competente.
Professor	02	R\$ 1.521,71	20 horas semanais	Superior completo em Pedagogia.

Artigo 2º - As contratações serão rescindidas a qualquer tempo no interesse da Administração, quando não subsistir razões para manutenção dos contratos de trabalho.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1708 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 16 de setembro de 2021 | PÁGINA: 2

Artigo 3º - O Edital de chamamento público para as contratações emergenciais que trata a presente portaria especificará, dentre outros aspectos:

- I - os requisitos mínimos para habilitação;
- II - número de vagas;
- III - os critérios de classificação;
- IV - as atividades a serem desempenhadas;
- V - as hipóteses de rescisão de contrato de trabalho;

Artigo 4º - Ficam designados para compor a Comissão Organizadora e de Seleção os servidores Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho - Escriturário (Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos), matriculado sob o nº 21025; Carlos Eduardo de Paiva - Contador, matriculado sob o nº 20569 e Liliane Maria Guimarães - Escriturária, matriculada sob o nº 21166.

§ 1º - As nomeações que tratam o caput do presente artigo serão sem ônus ao Município.

§ 2º - Exercerá a presidência da Comissão o servidor Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho.

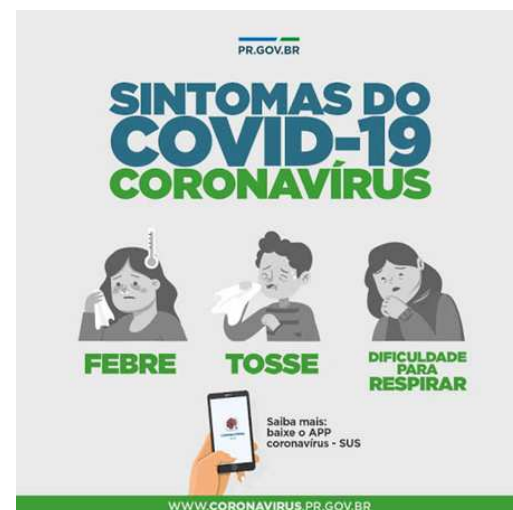
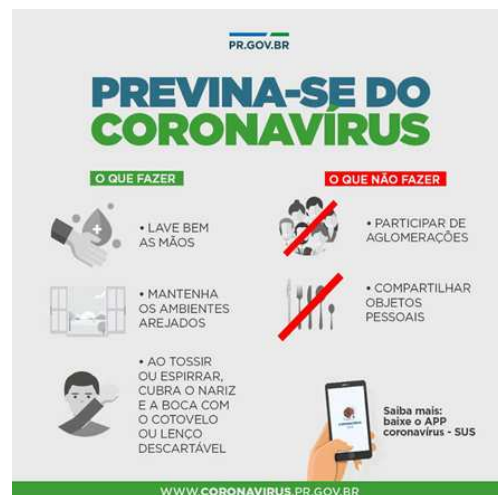
Artigo 5º - O processo será autuado conforme IN 142/2018 - TCE/PR.

Artigo 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1708diario16setembro2021.pdf

Código do documento 7a6f7cb3-6a0c-4655-9af8-76a6cff3ad48



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

16 Sep 2021, 19:47:03

Documento número 7a6f7cb3-6a0c-4655-9af8-76a6cff3ad48 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-09-16T19:47:03-03:00

16 Sep 2021, 19:47:37

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-09-16T19:47:37-03:00

16 Sep 2021, 19:47:58

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 30526) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-09-16T19:47:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ea94f241748eb21b8a50e1403a99d9267432f71c588257b42127d2474c305f2e

(SHA512):f42ecb1c8440e3492f1d5bf579bdb105cf54bd517aa623d115528cee6f8976cfd2f412fa809728fc232fc0144c84915290615af130e6f61d0c589d47c95909d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign